LEI Nº 3961, DE 29 DE AGOSTO DE 1988.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se AV. VILLA LOBOS, a atual rua Cel. Fulgêncio, que se inicia na Av. Antonio Olinto entre as quadras 23 e 02 na região Centro e termina na Av. Perimetral, entre as quadras 17 e 16 no bairro Mangabeiras.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto Lei nº 40/32 e a Lei nº 2846/81, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de agosto de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)